INDICAÇÃO Nº 044/2023
Data: 14 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 4156
EM 14 / 04 / 2023 às 16:41
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, analisem a possibilidade de alteração da Lei 1933/2015, a qual dispõe sobre o Aluguel Social.
Guaíra (PR) em, 14 de abril de 2023.

Karina Bach
Vereadora autora

Cristiane Giangarelli
Vereadora autora

Justificativa:

A Lei 1.933/2015 dispõe sobre o aluguel social e visa disponibilizar acesso à moradia segura, em caráter emergencial e temporário, mediante concessão pelo Poder Executivo de benefício financeiro para custear integral e parcialmente a locação de imóvel residencial pelo prazo de um ano, permitida a prorrogação por igual período, à famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

Acontece que a referida lei, prevê a quantia a ser destinada para o pagamento do aluguel, que é entregue diretamente ao beneficiário e, em algumas situações, como no caso e usuários de drogas, há a possibilidade dos mesmos utilizarem a quantia para outras finalidades, e não para o pagamento do aluguel, tornando-se viável que a lei seja alterada para que o valor seja repassado diretamente ao proprietário da casa alugada.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 17 / 04 / 2023
PRESIDENTE